

--

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Concessão de incentivos e regalias sociais ao Corpo de Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego

1. REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-	Localidade	
Nº Identificação Fiscal		Nº Cartão de Cidadão		Válido até	/ /
Telefone		Telemóvel			
E-mail					
Profissão		Data de Nascimento	/ /	Estado Civil	

2. PEDIDO

Vem apresentar a V. Exa., a candidatura para requerer a concessão de incentivos e regalias sociais, conforme o Regulamento de Apoio ao Voluntariado em Proteção Civil no Município de Lamego.
Para efeito, anexo todos os documentos constantes no artigo 23.º do Regulamento mencionado em epígrafe.

3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome			
Data de Nascimento	/ /	Nº Identificação Fiscal	
Parentesco			



Município
LAMEGO

Nome			
Data de Nascimento	/ /	Nº Identificação Fiscal	
Parentesco			

Nome			
Data de Nascimento	/ /	Nº Identificação Fiscal	
Parentesco			

Nome			
Data de Nascimento	/ /	Nº Identificação Fiscal	
Parentesco			

4. SITUAÇÃO DE ATIVIDADE

Categoria de Bombeiro			
Número Mecanográfico		Data de Admissão	/ /
Situação de Atividade (cumulativamente)	<input type="checkbox"/> No Quadro ativo		
	<input type="checkbox"/> Consta do quadro homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		
	<input type="checkbox"/> Um ano de atividade completo de serviço efetivo no Quadro ativo, em situação de atividade, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço		

5. DIREITOS OU REGALIAS A QUE SE CANDIDATA

a) Habitação Própria e Permanente	
<input type="checkbox"/>	Redução de 50% no valor final de faturação mensal de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos;
<input type="checkbox"/>	Redução de 50% nas tarifas e taxas administrativas municipais devidas pela ligação à rede de abastecimento de água e à rede de drenagem de águas residuais domésticas (não estão abrangidas as taxas e tarifas devidas pelo restabelecimento da ligação na sequência de corte ou suspensão de serviço);
<input type="checkbox"/>	Compensação em 50% do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) liquidado, aplicável após apresentação de documento comprovativo de liquidação;

<input type="checkbox"/>	Isenção no pagamento de taxa relativas a licenças de construção, beneficiação e ampliação de casa para habitação própria e permanente, que seja primeira habitação, incluindo anexos e garagens;
--------------------------	--

b) Equipamentos Municipais (As regalias infra são extensivas aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade e desde que estejam indicadas no pedido inicial)

<input type="checkbox"/>	Acesso gratuito, pelo período de uma hora, três vezes por semana, às piscinas municipais, cobertas e descobertas, condicionando o acesso gratuito ao período antes das 17 horas e agendado com o serviço municipal responsável pelo equipamento;
<input type="checkbox"/>	Acesso gratuito a instalações desportivas municipais, desde que seja efetuado por grupo de elementos da Corporação e requisitado pela corporação;
<input type="checkbox"/>	Acesso gratuito aos espetáculos culturais, condicionado a reserva mediante apresentação do cartão de identificação (limitado a um máximo de 10% da lotação destinada a reserva do município);
<input type="checkbox"/>	Acesso à cantina municipal nas mesmas condições que os trabalhadores em funções públicas;

c) Educação e Tempos Livres

<input type="checkbox"/>	Redução de 25 % na mensalidade devida pela frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
<input type="checkbox"/>	Redução de 50% no pagamento da mensalidade de alimentação escolar para descendentes diretos do beneficiário, que frequentem o pré-escolar ou o 1.º ciclo em estabelecimento de ensino sito no Concelho de Lamego e que, cumulativamente, se enquadrem no escalão 2 de rendimentos;
<input type="checkbox"/>	Redução de 25% no pagamento da mensalidade de alimentação escolar para descendentes diretos do beneficiário que frequentem o pré-escolar ou o 1.º ciclo em estabelecimento de ensino sito no Concelho de Lamego e que, cumulativamente, se enquadrem no escalão 3 ou superior de rendimentos;
<input type="checkbox"/>	Atribuição de uma Bolsa de Estudo, no valor de 75 euros mensais, a filhos de Bombeiros falecidos em serviço, ou por facto de doença crónica contraída no desempenho das suas funções.

d) Outros Apoios

<input type="checkbox"/>	Prioridade, em caso de igualdade de condições sociais e de candidatura, na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal;
<input checked="" type="checkbox"/>	Isenção de pagamento de Taxa Municipal de Proteção Civil;
<input type="checkbox"/>	Seguro de acidentes pessoais, nas situações de riscos cobertos por morte ou invalidez permanente, incapacidade temporária parcial ou total, despesas de tratamento e medicamentos, com os limites de capital seguro e riscos cobertos, constantes da Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho e ulteriores alterações.
<input type="checkbox"/>	Outros: _____

6. DOCUMENTOS A APRESENTAR	
<input type="checkbox"/>	Formulário da candidatura;
<input type="checkbox"/>	Documentos de identificação do próprio e dos descendentes diretos menores de idade;
<input type="checkbox"/>	Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros e confirmada pelo Comandante sub-regional de emergência e proteção civil, a atestar que o requerente em causa tem direito a usufruir dos apoios sociais referidos neste regulamento e não está sujeito a nenhuma acção disciplinar interna;
<input type="checkbox"/>	Fotocópia da <i>Ficha Individual de Bombeiro</i> , do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses actualizada (datada com menos de 30 dias);
<input type="checkbox"/>	Declaração do Instituto de Segurança Social, IP., a atestar o escalão de rendimentos em que está inserido;
<input type="checkbox"/>	Para efeitos de reembolso do IMI, documento comprovativo da propriedade da habitação e apresentação de documento comprovativo de liquidação;
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

7. TOMO CONHECIMENTO
Os benefícios são concedidos pelo período de 1 ano, a contar da data do deferimento da pretensão e apenas enquanto se verificarem as condições do deferimento. O mesmo será renovável, mediante apresentação de novo pedido;
Fico obrigado a comunicar ao Município de Lamego qualquer alteração às condições de atribuição do benefício;
Os benefícios consagrados neste regulamento não são cumulativos com outros benefícios ou incentivos que possam ser atribuídos;
No caso do Município de Lamego tomar conhecimento, por informação do Corpo de Bombeiros ou por outra via, da alteração das condições que levaram à atribuição do benefício, este será imediatamente anulado, até esclarecimento cabal da situação, podendo haver devolução dos montantes indevidamente recebidos.

8. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES
Ao aderir aos benefícios consagrados no Regulamento, aceito as condições nele estabelecidas, bem como outras que vierem a ser determinadas pela Câmara Municipal, obrigando-me ao seu cumprimento.

9. PEDE DEFERIMENTO		
Assinatura:	Data:	___/___/___